### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

#### **SENTENÇA**

Processo n°: **0010073-13.2006.8.26.0037** 

Classe - Assunto Ação Civil Pública - Meio Ambiente

Requerente: Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo

Requerido: Rui Fernando Pinotti

#### **CONCLUSÃO**

Em 13 de dezembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara	ı da
Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. Humberto Isaias Gonçalves Rios.	
O Escrevente	
Marina Vieira Alves, mat. 361.561-7	

Vistos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO ingressou com ação Civil Pública contra RUI FERNANDO PINOTTI.

Às fls. 581/582, as partes apresentam acordo requerendo sua homologação.

É o breve relatório do feito.

DECIDO.

HOMOLOGO para que surta seus jurídicos efeitos o acordo celebrado entre as partes, julgando extinto o feito com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, letra "b", do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, aguarde-se o decurso de prazo do despacho de fls.576 para que se oficie solicitando informações à CETESB.

P.R.I.C.

Araraquara, 17 de dezembro de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# Em\_\_\_\_\_\_, recebi estes autos em cartório. O Escrevente\_\_\_\_\_\_.